

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 12 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2016 · Nº 91



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 12 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2016 · Nº 91



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Férias

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1086 DE 03 OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 853 de 15 de julho de 2016 que dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 853, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre Remoção de Técnico Administrativo em Educação do IFMG/*Campus* São João Evangelista para o IFMG/ *Campus* Bambuí, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 2º.** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 19 de junho de 2016”,

Leia-se:

“**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria terão vigor a partir de 24 de agosto de 2016”.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1087 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre retorno às atividades de professor de EBTT afastado para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País - IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o processo Administrativo sob o Protocolo nº 2320801196/2016 apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, concedido ao servidor **ERIK CAMPOS DOMINIK**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1467681 e declarar seu retorno às atividades a partir de 04/09/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1088 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre conversão de proventos de aposentadoria concedida a ex-servidor docente do IFMG-Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o requerimento contido no processo protocolado sob o nº 23208.01272/2016-DV,

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER em proventos integrais, de acordo com o art. 190 da Lei nº 8.112/1990, a aposentadoria concedida a **AFONSO PEREIRA**, pela portaria nº 123 de 24 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 1996, seção II, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1089 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a resolução nº 018, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, subdividia em Comissão Central e Comissões Locais.

Art. 2º Designar os servidores docentes, abaixo discriminados, para compor a CPPD, com vigência para o período de 05 de outubro de 2016 a 04 de outubro de 2018, tendo como presidente o primeiro citado.

CPPD CENTRAL

Campus	Nome	Membro
Arcos	Niltom Vieira Júnior	Titular
Bambuú	Elton José Pereira	Titular
Betim	Lucas Carvalho S. de A. Pereira	Titular
Congonhas	Brasílio Alves Freitas	Titular
Conselheiro Lafaiete	Antônio Marcos Murta	Titular
Governador Valadares	Kênia Faria Brant	Titular
Ipatinga	Gustavo Rafael de Souza Reis	Titular
Itabirito	Lícia Flávia Santos Guerra	Titular
Ouro Branco	Carlos Roberto Ferreira	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ouro Preto	Reginato Fernandes dos Santos	Titular
Piumhi	Vinícius Barbosa de Paiva	Titular
Ponte Nova	Luciano Vilas Boas Espiridião	Titular
Sabará	Daniel Neves Rocha	Titular
Santa Luzia	Fúlvio Cupolillo	Titular
São João Evangelista	Fernanda Efren N. Ferreira	Titular

CPPDs LOCAIS

Campus	Nome	Membro
Arcos	Niltom Vieira Júnior	Titular
Bambuí	Elton José Pereira	Titular
	Eduardo Cardoso Melo	Titular
	Elder Pereira Beltrame	Titular
Betim	Lucas Carvalho S. de A. Pereira	Titular
Congonhas	Brasílio Alves Freitas	Titular
	Lucélia Aparecida Radin	Titular
Conselheiro Lafaiete	Antônio Marcos Murta	Titular
Governador Valadares	Kênia Faria Brant	Titular
	Renato Rechieri de Oliveira	Titular
	Juliana Rodrigues Franco	Titular
Ipatinga	Gustavo Rafael de Souza Reis	Titular
	Alex de Andrade Fernandes	Titular
	Márcio Takeshi Suguwara	Titular
Itabirito	Lícia Flávia Santos Guerra	Titular
	Robert Luiz Gomes	Titular
Ouro Branco	Carlos Roberto Ferreira	Titular
	Carlos Eduardo de Souza	Titular
Ouro Preto	Reginato Fernandes dos Santos	Titular
	Jorge Ney Esmeraldo	Titular
	Marcos Miguel G. Campos	Titular
Piumhi	Vinícius Barbosa de Paiva	Titular
	Mônica do Nascimento Barros	Titular
	Paulo Henrique Araújo	Titular
	Júnior Henrique Canaval	Suplente
Ponte Nova	Luciano Vilas Boas Espiridião	Titular
Sabará	Daniel Neves Rocha	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Erick Fonseca Boaventura	Titular
	Mateus do Nascimento	Titular
Santa Luzia	Fúlvio Cupolillo	Titular
	Neilson José da Silva	Titular
	Paula Glória Barbosa	Titular
São João Evangelista	Fernanda Efren N. Ferreira	Titular
	Denis Rocha de Carvalho	Titular

Art. 3º As Comissões Locais deverão subsidiar a Comissão Central nas suas atribuições.

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1090 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos dos Técnicos-Administrativos em Educação - CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução nº 019 de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos dos Técnico-Administrativos em Educação - CIS do IFMG.

Art. 2º Designar os servidores Técnico-Administrativos, abaixo discriminados, para compor a CIS, com vigência para o período de 05 de outubro de 2016 a 04 de outubro de 2018, tendo como presidente o primeiro citado.

Campus	Nome	Siape	Membro
Santa Luzia	Reinaldo Trindade Proença	1896249	Coordenador
Ouro Branco	Alexandre José Ribeiro Costa	2142734	Membro
Governador Valadares	Fabiano de Souza Mendes	2172531	Membro
Ouro Preto	Hever Costa Rocha	1645998	Membro
BambuÍ	MonÍcia Paula Lemos	2172711	Membro

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1091 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação da CIS para elaboração de minuta de Regulamento para Afastamento de Técnico-Administrativos para capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Portaria nº 1090 de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos dos Técnico-Administrativos em Educação - CIS do IFMG, discriminados abaixo, para elaborar minuta de Regulamento de Afastamento de Técnico-Administrativos em Educação para Capacitação.

Nome	Campus	Siape
Alexandre José Ribeiro Costa	Ouro Branco	2142734
Fabiano de Souza Mendes	Governador Valadares	2172531
Hever Costa Rocha	Ouro Preto	1645998
Monícia Paula Lemos	Bambuí	2172711
Reinaldo Trindade Proença	Santa Luzia	1896249

Art. 2º A comissão terá o prazo de 40 dias, a partir desta data, para apresentar ao Reitor, a minuta do Regulamento.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1092 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG Reitoria para o IFMG Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE**, matrícula SIAPE 1995758, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação/Área, lotado no IFMG Reitoria para o IFMG Campus Betim , a partir do dia 30/09/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Betim destinará o código de vaga nº 827008 à Reitoria.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1093 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a retificação da portaria 590 de 25 de abril de 2016 – referente à Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA), no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 590 de 25 de abril de 2016, para alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA).

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os representantes abaixo relacionados:

Titulares:

NOME	ÁREA	SIAPE / CPF
Gustavo Augusto Lacorte	Biologia	Matrícula SIAPE 1663249
Carlos Alberto de Carvalho	Veterinária	Matrícula SIAPE 1846133
Luiz Carlos Machado	Zootecnia	Matrícula SIAPE 1550805
Silvana Lúcia dos Santos Medeiros	Veterinária	Matrícula SIAPE 1496053
Lívia Cristina dos Santos	Biomedicina	Matrícula SIAPE 1960366
Bruna Coelho Dornelas de Paula	Repr. Soc. Prot. Animais	CPF: 083.415.026-31
Renata Araújo Rodrigues Souza	Repr. Soc. Prot. Animais	CPF: 051.849.016-55

Suplentes:

NOME	ÁREA	SIAPE / CPF
Diego Ceolin	Biologia	Matrícula SIAPE 1891221
Rafael Bastos Teixeira	Zootecnia	Matrícula SIAPE 1668286

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1094 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de Pró-Reitor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **OLÍMPIA DE SOUSA MARTA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2098392, do cargo de **Pró-Reitora de Administração**, Cargo de Direção - CD-2.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1095 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante
ao cargo de Pró-Reitor do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **OLÍMPIA DE SOUSA MARTA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2098392, para o cargo de **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, Cargo de Direção - CD-2.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1096 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Pró-Reitor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 1187599, do cargo de **Pró-Reitor de Planejamento**, Cargo de Direção - CD-2.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1097 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante
ao cargo de Pró-Reitor do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 1187599, para o cargo de **Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, Cargo de Direção - CD-2.

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1098 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o memorando nº 05/CPAD, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE BENTO**, Matrícula Siape nº 1625058, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, entre os dias 04 e 05 de outubro de 2016, para realização de diligência inadiável, necessária à instrução do Processo Administrativo nº 23.208.01197/2016-DV.

Art. 2º As férias suspensas deverão ser usufruídas nos dias 17 e 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1099 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de substituto para a função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DANIEL DOS REIS PEDROSA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1752612, para responder pelo expediente no período de 10/10/2016 a 14/10/2016, no cargo de **Pró-Reitor SUBSTITUTO de Gestão de Pessoas** do IFMG, Cargo de Direção - código CD-02, devido ao afastamento legal do titular e seu substituto.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Bárbara Ferreira Matias Bianch	Mestrado	19/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Alexandre Defino Xavier	Doutorado	21/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1102 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Thaís de Carvalho Felicori	Mestrado	27/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1103 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Retribuição por Titulação, aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Laís Maria de Oliveira	Mestrado	06/09/2016
Claudimar Junker Duarte	Doutorado	20/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Avançado de Ipatinga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Jadilson Meira de Freitas	2335425	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	08/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Adriana Cristina Souza Leite	2335917	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	15/09/2016
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	1991754	Assistente em Administração	30%	02/09/2016
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	15/09/2016
Pedro Henrique Pimenta Parreira	2181264	Analista de Tecnologia da Informação	30%	12/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1106 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Mestrado	09/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1107 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de substituto para a
função de Assessor da Diretoria de
Tecnologia da Informação.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RODRIGO SANTANA FERREIRA**, ocupante do
cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2145539, para o
cargo de **Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG –
CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular, com vigência a
partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim
de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1108 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de substituto para a função de Supervisor de Implantação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARMANDO GERALDO ARAÚJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1991754, para a função de **Supervisor de Implantação SUBSTITUTO do IFMG – FG-1**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre Constituição de Comissão
para revisão do Regimento Geral do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para revisão no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme descrito abaixo:

Nome	Campus/Reitoria	Representação
Washington Santos Silva	Formiga	Presidente
Charles Martins Diniz	Ribeirão das Neves	Membro
Leila Maria de Carvalho Alves	Reitoria	Membro
Maria da Glória Santos Laia	Ouro Preto	Membro
Reinaldo Trindade Proença	Reitoria	Membro
Rodrigo de Andrade Reis	Conselheiro Lafaiete	Membro
Wanderci Alves Bitencourt	Sabará	Membro

Art. 2º A comissão tem o prazo de 180 dias, a partir desta data, para entrega do documento final ao Reitor.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1110 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **CÁSSIA DO CARMO PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE 1731686, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova, a partir do dia 09/09/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado de Ponte Nova destinará o código de vaga nº 947334 ao *Campus* Bambuí.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1111 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Adele Aparecida Pinto e Porto	1899939	D-4	29/08/2016
Leandro Nunes Ferreira	1996158	D-3	05/09/2016
Mario Augusto de Moura Bueno	2032212	D-3	10/09/2016
Rafael Palhares Machado	2058904	E-3	19/09/2016
Rainer de Paula	1777831	E-3	05/09/2016
Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	1704297	E-2	12/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1112 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
David Augusto Lopes	1685509	Mestrado	26/09/2016
Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga	2337821	Especialização	26/09/2016
Jane Bruna de Almeida	1055106	Especialização	27/09/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1113 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, Matrícula Siape nº 1550799, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com vigência a partir do dia 03 de outubro de 2016, tendo em vista a participação na Comissão Organizadora do Concurso Docente.

Art. 2º As férias suspensas deverão ser usufruídas no período de 24 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1114 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre Designação de servidor para
compor Equipe de Trabalho do Curso de
Letras/Libras UFSC/IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de trabalho do Polo presencial do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, do Curso Letras/Libras, ofertado na modalidade à distância pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através de convênio firmado entre ambos.

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO NO CURSO/POLO
Débora Goulart da Silva Duque	2247466	Ribeirão das Neves	Coordenadora do Polo
Clarissa Fernandes das Dores	019078358	Ouro Preto	Tutora da Licenciatura
Jefferson da Silva Botelho	2248083	Betim	Tutor do Bacharelado
Milca Araújo Campos	2245157	Ribeirão das Neves	Biblioteca
Claodet Maria dos Santos Martins	2061634	Ribeirão das Neves	Secretaria
Leandro Evangelista Pereira	1923235	Ribeirão das Neves	Tecnologia da Informação
Gerson Gabriel Moura Gomes	1848113	Ribeirão das Neves	Tecnologia da Informação

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 08 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1115 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Professor EBTT do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 01 de Outubro de 2016, ao servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO**, matrícula SIAPE 0272547, ocupante do cargo Professor EBTT, Nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1116 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para Professor EBTT do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA DA GLÓRIA CELESTINO**, matrícula SIAPE 1192035, ocupante da vaga nº 570655 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 2 %. (Processo nº 23213.000231/2016).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1117 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor EBTT do *Campus Betim*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Isabel Martins Reis	2119500	Mestrado	10/10/2016	16/06/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor EBTT do *Campus Betim*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Nara Nilia Marques Nogueira	2142131	Mestrado	05/10/2016	28/02/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1119 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório a Professor do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n° 032/2016/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Bruno Nonato Gomes	1680859	28/02/2016
Carlos Alexandre Silva	1964494	07/02/2016
Cristiane Norbiato Targa	1345394	07/02/2016
Felipe Oliveira Luzzi	1442748	28/05/2016
Kênia Carolina Gonçalves	1995115	07/02/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1120 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Luís Crispim Costa	2061529	202	203	25/09/2016
Betânia Magalhães Castro	1815082	404	405	22/08/2016
Márcia Soares de Oliveira	1682069	405	406	23/08/2016
Mônica Maia Lellis	1671912	202	203	26/08/2016
Rafael Palhares Machado	2058904	202	203	03/09/2016
Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	1704297	101	102	12/08/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1121 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração do Regime de Trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO**, matrícula SIAPE n° 1945203, Assistente em Administração do IFMG – Reitoria, **passando de 30 para 40 horas semanais**, com aumento da remuneração, a partir de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1122 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração do Regime de Trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Ana Paula de Moraes	1525174	03/10/2014

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1123 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor, de acordo com Orientação Normativa nº 03/2016 do MPOG, Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro para fins disposto na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Neilson José da Silva	2299402	Prof. EBTT	Presidente
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Tecnólogo-Formação	Membro
Lucas Alves Marinho	2040465	Prof. EBTT	Membro
Thiago Alonso Merici	1911472	Prof. EBTT	Membro
Viviane Gomes Marçal	2212805	Prof. EBTT	Membro

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1124 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Técnico Administrativo do Cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes – FG-01 do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº 058/2016 - DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Dilermando Leandro Alves Resende, ocupante do cargo efetivo de Siape nº 1995758, do cargo de **Coordenador de Infraestrutura e Redes** da Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 30 de setembro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SLAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Saulo Furletti	2093423	Doutorado	12/09/2016	11/09/2020

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1126 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País – Técnico Administrativo do IFMG – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 21 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016, trânsito incluso, à servidora **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, jornalista, matrícula SIAPE n.º 1587717, lotada e em exercício no IFMG – Reitoria, para que a mesma participe do II Congresso Internacional de Estudos do Discurso, a ser realizado na Universidade do Porto, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1127 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus São João Evangelista, Professor Nailton José Sant’Anna Silva.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do Professor Nailton José Sant’Anna Silva do IFMG – Campus São João Evangelista.

Servidor	SIAPE	Instituição
Magalhães Teixeira de Souza	0054138	IFNMG
Lázaro Gonçalves Siqueira	1191880	IFNMG
Vilson Alves Moreira	1105551	IFNMG
José Roberto de Paula	1166803	IFMG - SJE

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1128 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus São João Evangelista, Professora Sidilene Aparecida Silva Gonçalves.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular da Professora Sidilene Aparecida Silva Gonçalves do IFMG – Campus São João Evangelista.

Servidor	SIAPE	Instituição
Magalhães Teixeira de Souza	0054138	IFNMG
Lázaro Gonçalves Siqueira	1191880	IFNMG
Vilson Alves Moreira	1105551	IFNMG
Jackson Aparecida Gomes Vieira	0049767	IFMG - SJE

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as medidas cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1129 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG Campus Governador Valadares
para o IFMG Campus Bambuí.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **LUDMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI**, matrícula SIAPE 2233219, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG Campus Governador Valadares para o IFMG Campus Bambuí, a partir do dia 17/10/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Bambuí de destinará o código de vaga nº 949226 ao Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1130 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Daniel Nunes Carvalho	1930159	Mestrado	18/10/2016	02/03/2017
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	2224791	Doutorado	18/10/2016	03/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1131 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **ROSILENE SILVA NASCIMENTO PAGANOTTI**, matrícula SIAPE 2904392, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Formiga, a partir do dia 03/10/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Formiga destinará o código de vaga nº 947384 ao Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1132 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Alteração dos Membros do
Comitê de Ensino no âmbito do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 172 de 15 de fevereiro de 2016, do Comitê de Ensino – CEN do IFMG:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Giulliano Glória de Souza	2199596	GOVERNADOR VALADARES	MEMBRO SUPLENTE
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	PONTE NOVA	MEMBRO SUPLENTE
José Costa Júnior	1035896	PONTE NOVA	MEMBRO TITULAR
Márcio Rezende Santos	1579168	REITORIA - PROPLAN	MEMBRO TITULAR
Agnaldo Afonso de Souza	1848134	RIBEIRÃO DAS NEVES	MEMBRO SUPLENTE
Jacqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	RIBEIRÃO DAS NEVES	MEMBRO TITULAR
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	SANTA LUZIA	MEMBRO TITULAR
Denise Lages Floresta	1554151	SANTA LUZIA	MEMBRO SUPLENTE
Karina Dutra de Carvalho Lemos	1812386	SÃO JOÃO EVANGELISTA	MEMBRO TITULAR
Alisson José Eufrásio de Carvalho	2935460	SÃO JOÃO EVANGELISTA	MEMBRO SUPLENTE
Alice Goulart da Silva	2619288	BAMBUÍ	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ensino – CEN do IFMG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	MEMBRO SUPLENTE
Mariza Barcellos Góes	1475761	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MEMBRO SUPLENTE
Niltom Vieira Junior	1655556	ARCOS	MEMBRO TITULAR
Clara Regina Agostini Oliveira	2753734	GOVERNADOR VALADARES	MEMBRO SUPLENTE
Débora Martins Artiaga	1849914	PONTE NOVA	MEMBRO TITULAR
José Costa Júnior	1035896	PONTE NOVA	MEMBRO SUPLENTE
Maria das Graças de Oliveira	2119496	RIBEIRÃO DAS NEVES	MEMBRO TITULAR
Jacqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	RIBEIRÃO DAS NEVES	MEMBRO SUPLENTE
Denise Lages Floresta	1554151	SANTA LUZIA	MEMBRO TITULAR
Helen Cristina do Carmo	2151488	SANTA LUZIA	MEMBRO SUPLENTE
Valmir José Alves	1783748	BAMBUÍ	MEMBRO SUPLENTE
Giuslan Carvalho Pereira	175271	SÃO JOÃO EVANGELISTA	MEMBRO TITULAR
Vilma Márcia Gonçalves Dumont	195686	SÃO JOÃO EVANGELISTA	MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º DEFINIR, como representantes do Comitê de Ensino – CEN do IFMG, os membros a seguir:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	PRESIDENTE
Lucas Alves Marinho	2040465	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	MEMBRO TITULAR
Márcia Soares de Oliveira	1682069	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	MEMBRO SUPLENTE
Carlos Henrique Bento	1625058	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	MEMBRO TITULAR
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO	MEMBRO SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	MEMBRO TITULAR
José Aparecido Bahia	47818	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	MEMBRO SUPLENTE
Neimar Freitas Duarte	1554844	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	MEMBRO TITULAR
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
Leandro Antônio da Conceição	1187599	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MEMBRO TITULAR
Mariza Barcellos Góes	1475761	REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MEMBRO SUPLENTE
Niltom Vieira Junior	1655556	ARCOS	MEMBRO TITULAR
Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	BAMBUÍ	MEMBRO TITULAR
Valmir José Alves	1783748	BAMBUÍ	MEMBRO SUPLENTE
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	BETIM	MEMBRO TITULAR
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	BETIM	MEMBRO SUPLENTE
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	CONGONHAS	MEMBRO TITULAR
Wyara Elisângela de Castro Prata	1758573	CONGONHAS	MEMBRO SUPLENTE
Alexandre Correia Fernandes	1764509	CONSELHEIRO LAFAIETE	MEMBRO TITULAR
Fernando Jesus de Oliveira	1729782	CONSELHEIRO LAFAIETE	MEMBRO SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1133 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor do IFMG.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1338494, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir do dia 24 de outubro de 2016, para finalização do Regimento de Ensino do IFMG.

Art. 2º As férias suspensas deverão ser usufruídas no período de 07 a 18 de novembro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1134 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País –
servidor do IFMG – Campus Ribeirão
das Neves**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial
da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de
setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009,
publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de no período
de 29 de outubro a 06 de novembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Charles
Martins Diniz**, Diretor Pró-Tempore do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, matrícula
SIAPE nº 3579486, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ribeirão das Neves, para
que o mesmo participe da missão técnica “Educação Profissional e Capacitação na área
de Energias Renováveis e Eficiência Energética, a ser realizada na Alemanha, com ônus
ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada
no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1135 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre composição de Comissão para elaboração do Plano de Capacitação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para elaboração do Plano de Capacitação do IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Presidente Suplente
Fernanda Rodrigues Alves Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2336056	Membro
Flávia Linhares Alves	Assistente em Administração	1902090	Membro
Kátia Lima Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1735744	Membro
Paulo César Lourenço da Silva	Assistente Social	2172522	Membro
Luiz Otávio Rujner Guimarães	Analista de Tecnologia da Informação	2031952	Membro
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	Jornalista	1686036	Membro
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Membro
Kênia Faria Brant	Professor EBTT	1767222	Membro
Carlos Roberto da Silva Correia	Assistente em Administração	1902475	Membro
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnico em Assuntos Educacionais	1996728	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Jane da Conceição Pereira	Auxiliar em Administração	2083502	Membro
Joelmer de Souza Andrade	Técnico em Agropecuária	7163	Membro
Cristiane Alves Anacleto	Professor EBTT	2338828	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1136 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE 0272832, ocupante da vaga nº 210203 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 7%. (Processo nº 23213.000476/2016).

Art. 2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1137 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	1773797	Mestrado	05/11/2016	04/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1138 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Técnico Administrativo para o Cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes – FG-01 do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº 058/2016 - DTI/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas de Informação, Siape nº 2147102, para o cargo de **Coordenador de Infraestrutura e Redes** da Reitoria, código FG-01, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre criação e designação de Comissão de Regulamentação de Estágios no Exterior dos alunos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Regulamentação de Estágios no Exterior dos alunos do IFMG.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a referida comissão para elaboração da minuta de regulamentação.

Nome	SIAPE	Campus
Oiti José de Paula	1550799	Ibirité
Arnaldo Francisco	1585712	Bambuí
Sandro Coelho Costa	2146212	Congonhas
Renata Lara Alves	2011126	Formiga
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	Governador Valadares
Robert Luiz Gomes	1113004	Itabirito
Gabriel Dias de Carvalho Junior	2556267	Ouro Branco
Tânia Maria Neves Waldemar	1670198	Ouro Preto
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	Reitoria
Paulo Aparecido Tomaz	1295778	Ribeirão das Neves
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti	1683093	Santa Luzia
Adalgisa Goreth Faúla Aguiar	321057	São João Evangelista

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1140 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de substituto para a
função de Chefe da Secretaria da PRPPG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA QUEIROZ DRUMOND GÓIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1888205, para a função de **Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação SUBSTITUTO do IFMG – FG-1**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 464 de 04 de abril de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Cessão de Técnico-Administrativa da Reitoria do IFMG para Colaboração Técnica junto à UFSJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora **SIMONE REGINA LUIZ GOMES**, Matrícula SIAPE n° 1830264, ocupante do cargo Secretária Executiva, do Quadro de Pessoal do IFMG – Reitoria, para prestar Colaboração Técnica, conforme Convênio n° 34/2016, publicado no DOU de 24/10/2016, seção 3, página 51, junto à Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor **LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA**, Matrícula Siape nº 1552439, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, a partir do dia 24 de outubro de 2016, para acompanhamento da finalização do Contrato com a TOTVS.

Art. 2º As férias suspensas deverão ser usufruídas no período de 12 a 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de férias de Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando Nº073/DEPE/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias da servidora **EDNA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2172295, ocupante do cargo **PEDAGOGO**, a partir do dia 17 de outubro de 2016, para finalização do Regimento de Ensino do IFMG.

Art. 2º DETERMINAR que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1144 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Alteração da Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, conforme abaixo, a Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

IFMG - Campus Ribeirão das Neves

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	030.310.076-11	Ordenador de Despesas	Substituto
Cristiane Soares Mendes de Jesus	064.747.876-51	Gestor de Pessoal	Titular
Sinval Vilaça	319.451.986-72	Pregoeiro	Substituto
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Almoxarifado	Substituto
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Patrimônio	Substituto
Sinval Vilaça	319.451.986-72	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular
Irving dos Santos Lélis	053.432.296-46	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG - Campus Ribeirão das Neves

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Leonardo Junio Ferreira	060.373.926-17	Ordenador de Despesas	Substituto
Cássio Alves de Oliveira Filho	038.292.966-73	Gestor de Pessoal	Titular
Victor Phelipe Ferreira Santos	116.006.726-04	Almoxarifado	Substituto
Victor Phelipe Ferreira Santos	116.006.726-04	Patrimônio	Substituto
Irving dos Santos Lélis	053.432.296-46	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular
Elmo Batista Junior	039.164.106-95	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1145 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre interrupção de Técnico Administrativo em Educação do IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias do servidor **NELIS APARECIDO DA SILVA**, matrícula **Siape 1849507**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, a partir de 12 de julho de 2016, por necessidade de serviço.

Art. 2º DETERMINAR que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 15 a 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1146 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre interrupção de férias de Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias do servidor **EDGAR JUNIO MARTINS GOMES, MATRÍCULA SIAPE 1946170**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 17 de julho de 2016, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído de 19 de agosto a 26 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1147 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Alteração da Portaria 592/2016 que trata sobre os Fiscais do Contrato 114/2015, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº0044/2016
GABDIR/CAMPUSAVAÇADOPIUMHI/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 592 de 27 de abril de 2016 que dispõe sobre a nomeação de servidores do IFMG como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A, conforme abaixo:

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais do referido contrato:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	1811729	Membro Titular	PIUMHI
Juliano Mendonça Terra	2566303	Membro Suplente	PIUMHI

Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como fiscais do referido contrato:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Membro Titular	PIUMHI
Lina Maria Soares	1550795	Membro Suplente	PIUMHI

Art. 4º DEFINIR, como fiscais do referido contrato, os membros conforme a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Gil de Faria Leite	1671856	Titular	BAMBUÍ
João Teixeira Júnior	1212898	Suplente	BAMBUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Titular	BETIM
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Suplente	BETIM
Linder da Lapa Malaquias	0272732	Titular	CONGONHAS
Bárbara Laurenny Lopes	2055206	Suplente	CONGONHAS
Rodrigo de Andrade Reis	2222198	Titular	CONSELHEIRO LAFAIETE
Andrea Cristina da Silveira Lana	2083717	Suplente	CONSELHEIRO LAFAIETE
Arlem Douglas Veloso	1671655	Titular	FORMIGA
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Suplente	FORMIGA
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Titular	GOVERNADOR VALADARES
Guilherme Hott Moreira	2112920	Suplente	GOVERNADOR VALADARES
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Titular	IPATINGA
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Suplente	IPATINGA
Angela Gomes Alves	2183411	Titular	ITABIRITO
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Suplente	ITABIRITO
Luciana de Oliveira Barros	1658394	Titular	OURO BRANCO
Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	Suplente	OURO BRANCO
Geraldo Raimundo Pereira	272680	Titular	OURO PRETO
Antônio Carlos Gomes	272634	Suplente	OURO PRETO
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Membro Titular	PIUMHI
Lina Maria Soares	1550795	Membro Suplente	PIUMHI
Jorddana Rocha de Almeida	2254240	Titular	PONTE NOVA
Renata Borges Raimundo	2222672	Suplente	PONTE NOVA
Leonardo Junio Ferreira	2055108	Titular	RIBEIRÃO DAS NEVES
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877	Suplente	RIBEIRÃO DAS NEVES
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Titular	SABARÁ
Michelle Adriane Silva de	1848591	Suplente	SABARÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Oliveira			
Adilson Barbosa da Silva	2031872	Titular	SANTA LUZIA
Sarah Lopes Silva	2753963	Suplente	SANTA LUZIA
Geraldo Pereira Corcino	0049764	Titular	SÃO JOÃO EVANGELISTA
Paulo Modesto de Campos	1101820	Suplente	SÃO JOÃO EVANGELISTA
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Titular	REITORIA
Gustavo Carvalho Souza	1758680	Suplente	REITORIA

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1148 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Técnico-administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANETE APARECIDA GOMES DA SILVA** matrícula Siape nº 0272632, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D-416, no IFMG – *Campus Ouro Preto*, por 2(dois) meses, **a partir de 11 de outubro de 2016**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1149 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Docente do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO** matrícula Siape nº 272547, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-404, no IFMG – *Campus* Ouro Preto, por 2 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 03 de outubro de 2016.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1150 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre Constituição das Comissões
Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de
Trabalho dos TAES do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 20/2016 e o resultado do Edital nº 134/2016,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado Final do Processo Eleitoral do Edital nº 134/2016 de Eleição das Comissões Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalhos dos Técnico-Administrativos do IFMG.

Art. 2º CONSTITUIR as Comissões Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG, conforme descrito abaixo:

Campus/Unidade	Membros Titulares	Matrícula SIAPE
Arcos	Angélica Marcelina de Souza Gomes André Luiz da Silva Cristina Maria Soares Souza	1668144 2255308 1672697
Bambuú	Douglas Bernardes de Castro Heloísa Cristina Pereira Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida Oswaldo Inocência do Vale Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho Viviane Vaz Ramos Soares	1785344 1585778 1820342 1213638 1608890 1758687
Betim	Cristiane Diniz Barbosa Delton Márcio Campos Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2146219 1466671 2019065
Congonhas	Bárbara Laurenny Lopes Ferreira Cristiane Dornellas Ribeiro Priscila Lacerda de Souza Samper	2055206 1145069 2164016
Conselheiro Lafaiete	Ana Flávia Melillo Ramos Fernando Menezes de Oliveira Liliane Cardoso da Silva	1600834 1142150 2163626
Formiga	Ana Kelly Arantes Giego Alves de Souza Josiane da Silva Rosa	1727489 2898522 1667158
Governador Valadares	Elvécio Barbosa Silva	2180513



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Fabiano de Souza Mendes Tharsilla Paulino Marchiori	2172531 1957086
Ipatinga	Andrea Procópio Lourenço Carina Lage dos Santos Bastos Jadilson Meira de Freitas	1789130 1898561 2335425
Avançado Itabirito	Angela Gomes Alves Juliana Magalhães Sieira Paulo José Chaves Mendanha	2183411 2338789 1230485
Ouro Branco	Bruno Alves Valverde Camila Nogueira Joelmer de Souza Andrade	1996738 1024550 7163
Piumhi	Aracelli Gonçalves Soares Alves Raquel Araújo Campos Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1145411 2277523 1782080
Ponte Nova	Débora Martins Artiaga Edevaldo Antônio de Souza Gustavo Reis de Moraes	1849914 2227226 2299217
Ribeirão Das Neves	Leandro Evangelista Pereira Leonardo Ribeiro Gomes Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	1923235 2338823 2084137
Sabará	Cesar dos Santos Moreira Erica Melanie Ribeiro Nunes Maria Elizarda Machado de Paula	1587071 2149237 1945884
Santa Luzia	Edilene Caldeira Santos Ronaldo Gonçalves Pires Samuel Gonçalves Proença	2083485 2002243 1183984
São João Evangelista	Aparecido Weyne Lavor Cláudia Simony Mourão Pereira Douglas de Miranda Barbosa Mariana Pimenta Pires Paulo Modesto de Campos Rosiana de Sousa	1674227 1667572 1729018 1771405 1101820 2162111
Ouro Preto	Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro Edna Mapa Domingos Héver Costa Rocha Juliano Gilliard Rodrigues Xavier Ricardo Eugênio Ferreira Solange Aparecida da Silva Mendes	1550589 272657 1645998 1943184 272767 272785
Reitoria	Camila Fonseca de Oliveira Calderano Fernanda Ogando Chaves Marcos Paulo de Sá Mello Marcos Vinicius Andrade de Campos Pablo Emmanuel Ferreira Silva Paulo César Lourenço da Silva	1945203 2595840 2151582 2001339 2031773 2172522

Art. 3º São atribuições destas Comissões:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- I. prestar apoio aos representantes das Unidades Organizacionais na abertura do processo de solicitação da adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;
- II. assessorar a gestão no redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores, quando solicitado, propondo compartilhamento de atividades entre unidades organizacionais, sempre procurando aliar os interesses da Instituição, do público usuário e dos servidores;
- III. estender propostas e modelos de uma Unidade Organizacional às demais, quando aplicável;
- IV. aglutinar propostas e modelos de diferentes Unidades Organizacionais, de modo a promover a avaliação da integração de atividades afins;
- V. estudar e propor aos envolvidos, por iniciativa própria, o redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores;
- VI. analisar e emitir parecer referente à solicitação de adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias em uma dada Unidade Organizacional;
- VII. emitir, se necessário e a seu critério, parecer a respeito da situação e documentação apresentada quando do ingresso de servidor em Unidade Organizacional já autorizada a praticar o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;
- VIII. fiscalizar a execução dos processos aprovados, de que trata esta resolução;
- IX. avaliar, periodicamente, os resultados da implantação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nas Unidades Organizacionais do IFMG;
- X. padronizar modelos de documentos utilizados nos processos a serem originados com base nos termos desta resolução, especialmente aqueles que tiverem de ser objeto de sua análise;
- XI. mapear e definir as Unidades Organizacionais de cada unidade.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do IFMG- *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com o artigo 20 da Lei 8112/1990 e com Resolução 019/2012 do CONSUP/IFMG, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Erlon Diego Zimmermann dos Santos	2055104	Assistente de Tecnologia da Informação	28/08/2016
Fábio Júnior Diniz	1948987	Programador Visual	04/06/2015
Nádia Alvim Muffato Silveira	2055096	Psicólogo/ Área	02/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1152 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do IFMG- *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com o artigo 20 da Lei 8112/1990 e com Resolução 019/2012 do CONSUP/IFMG, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont	1953686	Pedagogo	04/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1153 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	04/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1154 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Leonardo Ribeiro Gomes	2338823	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	19/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Thaís Helena de Oliveira Norte	2339019	Técnico de Laboratório/Área	52%	03/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1156 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Juliana Magalhães Sieira	2338789	Assistente em Administração	25%	22/09/2016
Márcio Xavier Corrêa	1156696	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	03/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1157 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Matheus Costa Frade	1753786	Assistente em Administração	25%	11/10/2016
Michel Silva Araújo	2189952	Programador Visual	30%	25/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Alcides Farias Andrade	2338482	Mestrado	26/09/2016
Dante Donizeti Pereira	1891435	Doutorado	15/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1159 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Cláudia Geralda de Sousa Maia Alves	2950139	Mestrado	26/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1160 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Maria Virgínia Maciel Jordana	2338377	Mestrado	15/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1161 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Cristiane Alves Anacleto	2338828	Mestrado	26/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1162 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Paula Cristina de Paula Caldas	2338414	Mestrado	20/09/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1163 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo IFMG *Campus* Avançado de Piumhi para o IFMG *Campus* Avançado de Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI**, matrícula SIAPE 2883874, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no IFMG *Campus* Avançado de Piumhi para o IFMG *Campus* Avançado de Arcos, a partir do dia 10/10/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado de Arcos destinará o código de vaga nº 312600 ao *Campus* Avançado de Piumhi.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1164 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 963/2016-Alteração do Regime de Trabalho do Docente do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 963 de 23 de agosto de 2016, que altera o regime de trabalho do servidor MARCIO ROSA PORTES, passando de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, publicada no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, Seção 2, página 22.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1165 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência a Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a partir do dia 20 de abril de 2016, ao servidor **EUSTÁQUIO MAXIMIANO BENTO**, matrícula SIAPE 0272663, ocupante do cargo Desenhista-Projetista, Nível de Classificação D-116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1166 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professora EBBT do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada, da servidora **Maria Cristina Rocha Simão**, cargo professora EBBT, matrícula SIAPE 02223353, nível de Classificação D-403, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/10/1984 a 27/12/1996, 01/03/1997 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2003, 01/04/2003 a 30/06/2006 e 01/07/2006 a 22/08/2006, totalizando 7.933 (sete mil, novecentos e trinta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00063/15-4 em 23/10/2015 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de nº006/2015 em 27/04/2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1167 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Técnico Administrativo em Educação do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a partir do dia 25 de setembro de 2016, à servidora **ANETE APARECIDA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0272632, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1168 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Técnico Administrativo da Educação do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Maria Jeanete Muniz Rocha**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1440363, nível de Classificação D-408, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/08/1986 a 29/12/2003, totalizando 6.360 (seis mil, trezentos e sessenta) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00014/06-0 em 28/07/2006.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1169 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Mariza Barcellos Goes	1475761	E-404	E-405	31/07/2016
Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	1903782	E-101	E-102	06/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1170 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professora EBBT do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada e órgão público, da servidora **Solange Auxiliadora Souza Carli**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 1764587, nível de Classificação D-102, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Branco*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 13/08/1982 a 03/04/1986, 15/05/1987 a 09/03/1999, 01/03/2001 a 31/03/2001, 01/03/2003 a 30/12/2005, 01/02/2006 a 05/02/2006, 06/02/2006 a 31/12/2008, 01/09/2011 a 30/09/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/08/2012 a 31/08/2012, 13/06/2013 a 24/09/2013 e 28/10/2013 a 09/04/2014 totalizando 8.137 (oito mil, cento e trinta e sete) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11021040.1.00011/16-3 em 17/10/2016 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Sabará de nº075/2015 emitida em 19/09/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1171 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 1143/2014 que trata de Concessão de Pensão Civil – Instituidor: Adhalmir Elias dos Santos – IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 103 da Lei 8213/91 no tocante a pessoa incapaz;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS que atesta a condição de incapacidade anterior ao óbito do servidor, instituidor da pensão;

Considerando o pedido constante no processo nº 23213.000042/2016-DV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 1443 de 08/10/2014 publicada no DOU de 16/10/2014 seção 2 pág. 18 que concedeu Pensão Civil Temporária a Aldir Sampaio Maia, no que se refere à data da concessão do benefício.

Onde se lê: a partir de 27 de maio de 2014

Leia-se: a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 2º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1172 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada, do servidor **José Raimundo Faustino**, cargo pedreiro, matrícula SIAPE 0272720, nível de Classificação B-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 13/02/1976 a 26/03/1976, 14/06/1976 a 08/11/1976, 18/01/1977 a 07/03/1977, 09/09/1977 a 24/02/1978, 09/05/1979 a 09/10/1979, 03/12/1979 a 15/03/1980, 06/05/1980 a 15/06/1982, 28/10/1982 a 08/03/1983, 01/04/1985 a 07/07/1985, 18/12/1985 a 01/05/1986 e 02/05/1986 a 11/12/1990, totalizando 3.487 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00046/13-6 em 15/12/2015.

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1173 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência desde o dia 14 de agosto de 2016, ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO FAUSTINO**, matrícula SIAPE 0272720, ocupante do cargo Pedreiro, Nível de Classificação B-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1174 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a Criação e Designação de servidores para composição do Comitê Gestor da I Olimpíada de Inovação no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº 094/2016-PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor da I Olimpíada de Inovação do IFMG.

Art. 2º Designar, para comporem o referido Comitê, os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Reitoria	Presidente
Carlos Alexandre Silva	1964494	Sabará	Membro
Adriana Cristina Souza Leite	2335917	Reitoria	Membro
Débora Rosa Nascimento	1811473	Gov. Valadares	Membro
Fernanda Efrem N. Ferreira	1762166	S. J. Evangelista	Membro
Gaby Patrícia Terán Ortiz	1467402	BambuÍ	Membro
José Aparecida Bahia	47818	Reitoria	Membro
Ítalo Magno Pereira	2228584	S. J. Evangelista	Membro
Rafael Barcellos Moraes	1106865	Rib. Neves	Membro

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
001526/16	HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA	27/06/2016 a 02/07/2016	Bambuí/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Curitiba/Curitiba/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Bambuí	1201,00
002022/16	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	24/10/2016 a 28/10/2016	Belo Horizonte/Foz do Iguaçu/Foz do Iguaçu/Belo Horizonte	669,60
002441/16	ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES	26/10/2016 a 30/10/2016	Belo Horizonte/Arcos/Arcos/Belo Horizonte	718,65
002551/16	MARIE LUCE TAVARES	02/10/2016 a 10/10/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Branco	1970,78
002613/16	NILTON VIEIRA JUNIOR	28/09/2016 a 28/09/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	106,08
002614/16	MARCIO REZENDE SANTOS	28/09/2016 a 28/09/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	106,08
002616/16	DEISE CHRISTIAN SILVA CALDAS	26/09/2016 a 28/09/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	468,54
002619/16	CARLA DE ALBUQUERQUE DIAS	26/09/2016 a 26/09/2016	Belo Horizonte/Bambuí/Bambuí/Belo Horizonte	67,68
002632/16	ROSALVA MARIA MARTINS DOS SANTOS	08/11/2016 a 11/11/2016	Belo Horizonte/Porto Alegre/Porto Alegre/Belo Horizonte	680,24
002643/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	26/09/2016 a 30/09/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	808,10
002645/16	MARCUS VINICIUS DE FREITAS DIADELMO	12/09/2016 a 12/09/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
002646/16	MARCUS VINICIUS DE FREITAS DIADELMO	28/09/2016 a 28/09/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
002651/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	22/09/2016 a 26/09/2016	Ponte Nova/Vitória/Vitória/Ponte Nova	1016,19
002662/16	GILSON SILVA COSTA	04/10/2016 a 05/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	371,96
002663/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	06/10/2016 a 06/10/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	105,93
002665/16	JANAINA ROCHA KIEL	02/10/2016 a 07/10/2016	Santa Luzia/Brasília/Brasília/Santa Luzia	993,70
002666/16	PATRICIA ELIZABETH DE FREITAS	04/10/2016 a 04/10/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	104,18
002668/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	06/10/2016 a 07/10/2016	Belo Horizonte/São João Evangelista/São João Evangelista/Belo Horizonte	246,55
002669/16	MARCIO REZENDE SANTOS	05/10/2016 a 07/10/2016	Arcos/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	529,74
002671/16	MARIZA BARCELLOS GOES	26/09/2016 a 26/09/2016	Belo Horizonte/Bambuí/Bambuí/Belo Horizonte	84,93
002672/16	JULIANO MENDONCA TERRA	04/10/2016 a 05/10/2016	Piumhi/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Piumhi	223,86
002673/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	04/10/2016 a 05/10/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ipatinga	333,45
002674/16	LICIA FLAVIA SANTOS GUERRA	05/10/2016 a 05/10/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	59,68

002681/16	NILTOM VIEIRA JUNIOR	05/10/2016 a 05/10/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	106,08
002688/16	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	06/10/2016 a 06/10/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	0,00
002691/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	04/10/2016 a 05/10/2016	Piumhi/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Piumhi	247,58
002693/16	GUILHERME HOTT MOREIRA	04/10/2016 a 06/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	734,94
002694/16	CESAR DOS SANTOS MOREIRA	15/10/2016 a 20/10/2016	Belo Horizonte/Manaus/Manaus/Belo Horizonte	1183,38
002697/16	MATHEUS COSTA FRADE	13/10/2016 a 13/10/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Congonhas/Ouro Branco/Ouro Branco/Belo Horizonte	84,93
002698/16	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	12/09/2016 a 15/09/2016	Formiga/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Formiga	640,08
002700/16	DEISE CHRISTIAN SILVA CALDAS	04/10/2016 a 06/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	734,94
002701/16	DEISE CHRISTIAN SILVA CALDAS	24/10/2016 a 25/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	560,78
002702/16	RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA	26/09/2016 a 28/09/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	468,54
002703/16	KENIA FARIA BRANT	04/10/2016 a 05/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	456,57
002704/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	27/09/2016 a 28/09/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	434,06
002705/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	03/10/2016 a 03/10/2016	Governador Valadares/Ipatinga/ Ipatinga /Belo Horizonte /Belo Horizonte/Ribeirão das Neves / Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Ipatinga/ Ipatinga /Governador Valadares	741,90
002708/16	CARLOS ALEXANDRE SILVA	26/09/2016 a 26/09/2016	Belo Horizonte/ Vitória/ Vitória /Belo Horizonte	893,60
002719/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	17/10/2016 a 17/10/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Brasília/ Belo Horizonte	1,135,57
002735/16	SYLVESTRE AURELIANO CARVALHO	16/10/2016 a 16/10/2016	Viçosa/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Piumhi/ Piumhi / Belo Horizonte/ Belo Horizonte/Viçosa	95,00
002748/16	FABIANO DE SOUZA MENDES	04/10/2016 a 04/10/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte /Belo Horizonte /Governador Valadares	371,96
002756/16	EDNALDO DA SILVA ARAUJO	20/10/2016 a 20/10/2016	Rio de Janeiro/Governador Valadares /Governador Valadares Rio de Janeiro	537,50
002760/16	SAMUEL GONCALVES PROENCA	06/10/2016 a 06/10/2016	Santa Luzia/Ouro Preto /Ouro Preto /Santa Luzia	53,42
002762/16	TALES BEDESCHI FARIA	17/06/2016 a 19/06/2016	Santa Luzia/São Paulo /São Paulo /Santa Luzia	605,18
002763/16	LUCELIA APARECIDA RADIN	03/10/2016 a 07/10/2016	Belo Horizonte/João Pessoa /João Pessoa /Belo Horizonte	893,60
002765/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	10/10/2016 a 11/10/2016	Ipatinga/Belo Horizonte /Belo Horizonte /Ipatinga	266,30
002766/16	KENIA FARIA BRANT	12/10/2016 a 12/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte /Belo Horizonte Governador Valadares	465,42
002767/16	WANDERSON BATISTA DOS SANTOS	12/10/2016 a 15/10/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte /Belo Horizonte Governador Valadares	474,46
002769/16	RONALDO PEREZ	18/10/2016 a 19/10/2016	Viçosa/Governador Valadares /Governador Valadares /Viçosa	223,86
002770/16	FERNANDA DE LIMA BARROSO	19/10/2016 a 19/10/2016	São João Evangelista/Governador Valadares /Governador Valadares São João Evangelista	223,86
002771/16	ALISSON JOSE EUFRASIO DE CARVALHO	17/10/2016 a 18/10/2016	São João Evangelista/Ipatinga/Ipatinga/São João Evangelista	223,86
002778/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	04/10/2016 a 04/10/2016	Ipatinga/Belo Horizonte /Belo Horizonte /Ipatinga	572,04
002780/16	JULIO SILVIO DE SOUSA BUENO FILHO	20/10/2016 a 20/10/2016	Lavras/Piumhi/Piumhi/Lavras	223,86
002790/16	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/10/2016 a 13/10/2016	Belo Horizonte/ Congonhas / Congonhas / Ouro Branco/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	66,02
002792/16	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20/10/2016 a 21/10/2016	Belo Horizonte/ Bambuí / Bambuí / Formiga / Formiga /Belo Horizonte	220,54

002793/16	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/10/2016 a 18/10/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto / Ouro Preto /Belo Horizonte	66.02
002794/16	MONICA MAIA LELLIS	20/10/2016 a 21/10/2016	Belo Horizonte/ Bambuí / Bambuí/ Formiga/ Formiga/ Belo Horizonte	101.34
002822/16	RICARDO MACHADO ROCHA	04/11/2016 a 04/11/2016	Sabará/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Sabará	62.15
002823/16	AION ANGELU FERRAZ SILVA	04/11/2016 a 04/11/2016	Sabará/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Sabará	57.35
002824/16	JAMILE LENHAUS DETONI CIPRIANO	04/11/2016 a 04/11/2016	Sabará/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Sabará	49.15
002825/16	RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	04/11/2016 a 04/11/2016	Sabará/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Sabará	49.95
002826/16	PAULA RIBEIRO FERRAZ	04/11/2016 a 04/11/2016	Sabará/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Sabará	49.95
002835/16	CATIA BARROS DE SOUZA	25/10/2016 a 25/10/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Brasília/ Belo Horizonte	186.28
002838/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	10/10/2016 a 11/10/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ipatinga	339.06
002839/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	19/10/2016 a 21/10/2016	Ipatinga/ Volta Redonda / Volta Redonda / Ipatinga	466.29
002859/16	LINA MARIA SOARES	24/10/2016 a 24/10/2016	Piumhi/ Formiga/ Formiga/ Piumhi	10.20
002863/16	ELISANGELA DO CARMO DOMINGO	17/10/2016 a 18/10/2016	Bambuí/ Piumhi/ Piumhi/Bambuí	265.50
002869/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	25/10/2016 a 27/10/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte Governador Valadares	667.04
002873/16	NAYRA YUMI TSUTSUMOTO	25/10/2016 a 28/10/2016	Belo Horizonte/ Araçatuba/ Araçatuba/ Belo Horizonte	536.22
002874/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	30/10/2016 a 01/11/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ipatinga	573.70

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Outubro 2016

SERVIDOR	PERÍODO	No. DE DIAS
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	24/10/2016 a 02/11/2016	10
CARLOS HENRIQUE BENTO	28/09/2016 a 12/10/2016	15
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	13/10/2016 a 27/10/2016	15
CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	19/09/2016 a 08/10/2016	20
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	03/10/2016 a 17/10/2016	15
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	18/10/2016 a 27/10/2016	10
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	28/10/2016 a 26/11/2016	33
DENISE RIBEIRO SANTANA	13/10/2016 a 14/10/2016	<u>2</u>
GABRIELA MARINHO FONSECA	01/10/2016 a 12/10/2016	12
ISABELA HOFFMANN DE MORAIS	10/10/2016 a 14/10/2016	5
JAQUELINE SOUZA GARCIA	17/10/2016 a 31/10/2016	15
JOSE APARECIDA BAHIA	12/09/2016 a 03/10/2016	22
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	18/10/2016 a 27/10/2016	10
JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS	13/10/2016 a 27/10/2016	15
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	13/10/2016 a 23/10/2016	11
MARCOS PAULO DE SA MELLO	13/10/2016 a 27/10/2016	15
MATHEUS COSTA FRADE	03/10/2016 a 17/10/2016	15
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	03/10/2016 a 11/10/2016	9
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	31/10/2016 a 11/11/2016	12
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	10/10/2016 a 14/10/2016	5
REINALDO TRINDADE PROENCA	17/10/2016 a 27/10/2016	11
ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUN	10/10/2016 a 21/10/2016	12
ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES	31/10/2016 a 09/11/2016	10
OLIMPIA DE SOUSA MARTA	11/10/2016 a 21/10/2016	11
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	19/10/2016 a 28/10/2016	10
JACKSON FREITAS MEIRELES	01/10/2016 a 10/10/2016	10
ROMARIO TELES ROCHA	07/10/2016 a 16/10/2016	10
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	10/10/2016 a 21/10/2016	12
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	10/10/2016 a 18/10/2016	9
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	18/10/2016 a 29/10/2016	12
DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	10/10/2016 a 11/10/2016	2

GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	19/10/2016 a 28/10/2016	10
LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	17/10/2016 a 23/10/2016	7
THIAGO RODRIGUES COSTA	18/10/2016 a 27/10/2016	10
KATIA LIMA PEREIRA	13/10/2016 a 28/10/2016	16
RAQUEL ALVES FONSECA	24/10/2016 a 12/11/2016	21
LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	10/10/2016 a 21/10/2016	12
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	31/10/2016 a 12/11/2016	13
FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES	03/10/2016 a 12/10/2016	10
ALESSANDRA REGINA VITAL	17/10/2016 a 25/10/2016	9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br